

Nota Fiscal eletrônica

O que é e como emitir

A emissão de Nota Fiscal é um processo fundamental para todas as empresas. Registrar as vendas de produtos e serviços é algo obrigatório para quase todo tipo de negócio, para garantir a integridade e a regularização, assim como para manter os impostos em dia.

A Nota Fiscal é um documento que comprova todas as vendas da empresa, sendo essencial para a declaração dos impostos sobre as operações realizadas e sua fiscalização.

Além disso, a Nota Fiscal pode facilitar os processos contábeis e fiscais internos de seu negócio, ao tornar os dados de compra e venda mais fáceis de serem armazenados e calculados, quando necessário.

Todas as empresas que comercializam produtos e serviços são obrigadas a emitir Nota Fiscal, com exceção dos Microempreendedores Individuais (MEIs), que precisam emitir a nota somente ao negociar com outras pessoas jurídicas ou quando o consumidor (pessoa física) solicitar. Deixar de emitir a Nota Fiscal pode fazer com que a sua empresa tenha problemas com o Fisco ou, até mesmo, que você tenha que responder por sonegação fiscal.

Você acha que emitir Nota Fiscal é algo complicado e demorado? Não mais! Com a modalidade eletrônica, a emissão da Nota Fiscal se tornou um processo rápido e descomplicado.

Existem vários tipos de Nota Fiscal, cada um com uma função diferente. Para que você comece a utilizar a versão eletrônica da Nota Fiscal, é necessário conhecê-los para saber qual deles se encaixa melhor nas atividades de seu negócio. Confira, a seguir, os tipos mais utilizados.



Nota Fiscal eletrônica (NF-e): para registro de venda de produtos, utilizada por empresas do comércio.

Nota Fiscal de Serviços eletrônica (NFS-e): para registro de prestação de serviços.

Nota Fiscal do Consumidor eletrônica (NFC-e): está substituindo o cupom fiscal e serve para o registro de venda direta de produtos e serviços ao consumidor, sendo mais utilizada pelo varejo.

Tenha em mente que, dependendo do ramo de suas atividades, pode ser que você precise emitir diversos tipos de nota.

Para adquirir o seu certificado digital, procure uma Autoridade Certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

O próximo passo é procurar o órgão governamental responsável pelo tipo de Nota Fiscal que você pretende emitir. Para as notas NF-e e NFC-e, você precisará entrar em contato com a **Secretaria Estadual da Fazenda** de sua região. Enquanto, para a NFS-e, você deverá contatar a **Secretaria Municipal de Finanças (ou de Fazenda)** ou, ainda, os órgãos similares em seu município.

Uma vez definido o tipo de nota que será utilizado, sua empresa precisará de um certificado digital, que se trata de uma assinatura virtual, necessária para garantir a segurança de suas operações na internet e para conferir autenticidade às notas que serão emitidas.



Cada órgão e região tem uma legislação e exigências próprias que você deverá seguir para obter a autorização para emitir Notas Fiscais eletrônicas. Por isso, é importante se atentar às obrigações e à apresentação dos documentos necessários. Caso precise, peça ajuda a um contador.

Depois de ter adquirido sua certificação digital e ter conseguido autorização para emitir Notas Fiscais eletrônicas, você precisará de um *software* emissor, que poderá ser gratuito ou pago.



Existem algumas opções de *softwares* gratuitos, como o disponibilizado pela Secretaria da Fazenda ou pelo Sebrae, que você pode conferir clicando aqui.

Caso prefira contratar uma plataforma paga para emitir suas notas, as vantagens são ter um suporte técnico à disposição, facilidade de preenchimento e integração com o setor de contabilidade de sua empresa.

Você deve estudar todas as possibilidades e escolher o *software* que melhor se adapte à realidade de seu negócio.

Agora que está tudo pronto para emitir a sua nota, basta procurar a opção "Emitir NF-e/NFS-e" ou similar no *software* que está utilizando e preencher as informações solicitadas. Essas informações podem variar de acordo com a plataforma que você está usando, mas, normalmente, os dados solicitados são:

- nome ou razão social do cliente;
- CPF ou CNPJ do cliente;
- endereço residencial ou comercial, e-mail e telefone do cliente;
- data da emissão da nota;
- natureza e local da operação;
- código da atividade de sua empresa;
- valor da transação, com eventuais seguros, fretes, descontos etc.;
- impostos, como ICMS e ISS;
- dados do frete, quando utilizado;
- quantidade, preço e tributos dos produtos ou serviços;
- descrição dos produtos ou serviços.

O *software* que você estiver utilizando fará o cálculo do valor da nota automaticamente e armazenará esse documento para consultas posteriores.

Lembre-se de que, além de ser uma obrigação fiscal, a emissão da nota garante a boa imagem de seu negócio e auxilia no controle financeiro de sua empresa!

Gostou dessas informações e quer se aprofundar mais? Acesse os conteúdos a seguir para ter uma visão mais completa sobre o assunto.

Curso: Nota fiscal eletrônica.

Artigo: Atualizações do Emissor.

Vídeo: Como emitir nota fiscal eletrônica.